



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 097/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e,

Considerando que as associações que disputaram a segunda fase do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011 decidiram em Reunião do Conselho Arbitral, realizada no dia 14/06/2011, que a terceira fase da competição deveria ser suspensa em razão da interposição, pelo Centro Esportivo Arraial do Cabo, da Impugnação de Partida distribuída junto ao TJD/RJ e autuada sob nº 705/2011;

Considerando que o resultado do julgamento do referido processo interferirá diretamente na classificação final da segunda fase do Campeonato

RESOLVE:

Dar cumprimento à decisão do Conselho Arbitral para indicar que fica adiado *sine die* o inicio da terceira fase do Campeonato Carioca da Série C de Profissionais de 2011, até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal Desportivo acerca do Processo de Impugnação de Partida apresentado pelo Centro Esportivo Arraial do Cabo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**